

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 023/2014

Processo n.º 01580.077829/2014-93

Objeto: Contrato n.º 023/2014 - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de bem-estar, saúde e qualidade de vida – ginástica laboral e atendimento psicológico

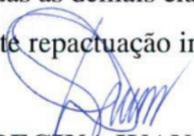
Contratada: Clínica Renascer–CEIFFOPP LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.206.312/0001-17

Com amparo na Cláusula Décima do Contrato, no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §41 do art. 40 da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 05/2017 e na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 1840-E (N.º SEI 0680452), realiza-se o presente apostilamento em decorrência da Convenção Coletiva de 2017/2018 (SEI 0624086), para alterar a Cláusula Sexta do Instrumento Contratual - do Preço e Pagamento, acrescentando-se ao valor global do Contrato o montante de **R\$ 10.734,98**, que corresponde à soma dos valores abaixo:

- R\$ 5.241,97: Referente ao valor a ser pago do mês de maio de 2017 até dezembro de 2017.
- R\$ 5.493,01: Referente a janeiro de 2018 a 09/09/2018.

Registra-se que o valor global sofrerá alteração de R\$ 203.982,50 (duzentos e três mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para **R\$ 211.399,98 (duzentos e onze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de 01/05/2017.


DEBORA REGINA IVANOV COMES

Diretora-Presidente em Exercício
Agência Nacional do Cinema - ANCINE